



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/09/2019, Edição nº 5083, Página nº 11

PORTARIA Nº 281/2019

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010 e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Rosa Mary Soeli Trenkel Schulz	150819-0	Serviços Gerais	01/09/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Waldinei Martins da Cruz	16500-1	Motorista	01/09/2019

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Marcos Roberto de Araujo	150770-0	Serviços Gerais	01/09/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de setembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito